



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

PARECER COMISSÕES/CMSF

PROJETO DE LEI Nº 013 /2021

São Francisco do Brejão, 10 de agosto de 2021.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

***Assunto:* “CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA”**

PARECER

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 013/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que objetiva instituir o Programa famílias acolhedora de crianças e adolescentes do Município de São Francisco do Brejão - MA, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Humana.

O Programa de Acolhimento Familiar visa dar efetividade ao art. 101, inciso VIII do ECA, e tem por objetivo acolher e atender crianças e adolescentes, que estejam em situação de risco social ou de abandono, negligência familiar ou opressão.

Ainda, o Executivo afirma que comparado ao programa de acolhimento institucional, este programa da Família acolhedora é uma opção que melhor atende a condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.

Diante do Exposto, entendemos que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito.

É o parecer desta comissão, salvo melhor e soberano juízo do Plenário desta Casa Legislativa.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Bonina Cristina Silva Farias
**LARISSA FARIAS
VEREADORA-PSL**

Presidente



Relator

eliodomir-c LIRA
Fogoio Lira
Vereador - MDB

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tiago Lima Cavalcante
Tiago Lima Cavalcante
VEREADOR-PCdoB

Presidente

Bonina Cristina Silva Farias
**LARISSA FARIAS
VEREADORA-PSL**

Relator

Agnaldo Fernandes Gonçalves
Membro